

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 28 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“USA”). **3. Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) desinvestidura do Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda do cargo de Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados; (iv) alteração da nomenclatura do cargo de Diretor de Precificação; (v) reforma do art. 15 do Estatuto Social da Companhia; e (vi) ratificação da composição atual da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: **5.1** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no *caput* do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 23.990.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa mil reais), passando de R\$ 1.134.781.186,34 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.158.771.186,34 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 19.629.251 (dezenove milhões, seiscentas e vinte e nove mil, duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,22215565 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); **5.2** Aprovou a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.158.771.186,34 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.107.070.870 (um bilhão, cento e sete milhões, setenta mil e oitocentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **5.3.** Aprovou a desinvestidura do Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, do cargo de Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados. **5.4** Aprovou a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor de Precificação para Diretor de Produto. **5.5.** Aprovou a reforma do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (i) extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados; (ii) refletir a alteração aprovada no item 5.3 acima; e (iii) reduzir o número máximo de diretores de 7 (sete) para 6 (seis) diretores. Assim, o art. 15 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 15.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 6 (seis) diretores, com as seguintes designações: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iii) Diretor de Produto; (iv) Diretor de Operações; (v) Diretor de Controladoria; e (vi) Diretor Jurídico e Riscos. Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social.” **5.6.** Aprovou ratificar a composição atual da Diretoria da Companhia, com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2024: **Diretor Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Produto:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; **Diretor de Operações:** Hamilton Aparecido Cardomingo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.319.852-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.623.088-24; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; e **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de maio de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretaria:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **Acionista:** Porto Saúde Participações S.A., por seu Diretor, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. **JUCESP** nº 379.638/24-1 em 09/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>